



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Ofício n.º 111/2025

Jardinópolis, 28 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com fulcro no art. 57, inciso XXII, da nossa Constituição Municipal, vimos até a respeitável presença de Vossa Excelência, a fim de **solicitar URGÊNCIA ESPECIAL e SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** dessa Colenda Câmara Municipal, para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei, de autoria deste Executivo, a saber:

Projeto de Lei n.º 013/2025	“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUB-VENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO AO LAR S VICENTE DE PAULO E CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇA-MENTÁRIA Nº 5090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”.....
--	---

Esperando obtermos a compreensão desse Colegiado, face nosso pedido, recebam nesta oportunidade os nossos agradecimentos, e os protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis
NESTA.**

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 67/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 13:51
Legislativo